

PORTARIA Nº 10.066/2013

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 064/2013, instaurada através da Portaria nº 10.028/2013 referente ao servidor *Wellington Júnior Pires* e;


Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares.

RESOLVE

Art. 1º - Fica absolvido o servidor **WELINGTON JÚNIOR PIRES**, das imputações que lhe foram feitas e que culminaram com o procedimento Administrativo nº 064/2013, e arquivado o referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de dezembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *20.12*/2013
pág. *2.2* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *19.12*/2013 a *26.12*/2013.